



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.166 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 10 de Abril de 2019

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.315
DE 09 DE ABRIL DE 2019

Altera Dispositivo do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 29.996, de 04 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

.....
.....
III - Eugênia Maria Nascimento Freire, CPF nº 453.353.205-59, representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;" (NR)
.....

(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felzola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo